



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici - Bloco 907 - CEP: 60455-760
Telefone +5585 3366 9783
e-mail: pg@bioquimica.ufc.br



EDITAL 05/2019: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção 2019.2 para preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Doutorado, desde que atingido o perfil mínimo para seleção segundo os critérios definidos neste Edital.

Número de vagas: Até 10 (dez)

Número de bolsas: Mínimo de 8 (oito)*

*O número de bolsas será no mínimo 8 (oito), desde que não haja cortes por parte do Governo Federal no atual número de bolsas disponíveis.

PÚBLICO ALVO: Profissionais com titulação de Mestrado em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.

1. INSCRIÇÃO

- Período: 28 de Outubro a 22 de Novembro de 2019

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (aba processos seletivos *Stricto Sensu*). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, **via e-mail**, para selecao@bioquimica.ufc.br. Identificar o email incluindo "Inscrição DOUTORADO 2020.1" no campo ASSUNTO.

- **Data limite para envio das documentações:** Apenas serão consideradas inscrições em que o email tenha sido enviado **até as 23:59h do dia 22 de Novembro de 2019**.
- A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site www.bioquimica.ufc.br

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o email selecao@bioquimica.ufc.br, como descrito acima.

- Cópia de Diploma de Graduação e de Pós-Graduação (Mestrado). Em substituição ao diploma de Mestrado é aceito documento comprobatório emitido e assinado pelo (a) Coordenador (a) do respectivo Programa, informando a data de defesa da Dissertação do candidato em data anterior à data de matrícula estabelecida pelo calendário de atividades acadêmicas da UFC para o ano de 2020.
- Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação) do candidato emitido ao final do curso durante o período de inscrição previsto neste edital, para candidatos em conclusão;
- *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, apresentado, **rigorosamente**, seguindo o formato do **ANEXO I** deste Edital, **com cópias comprobatórias digitalizadas** de todos os documentos;
- Comprovante de cadastro gerado pelo sistema quando realizado o cadastro no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO II**) informando o local de prova (**ANEXO III**);
- Tabela de valoração para avaliação de títulos, **obrigatoriamente preenchida (ANEXO IV)**.

3. LINHAS DE PESQUISA

- Bioquímica
- Biotecnologia Vegetal
- Biologia Molecular Vegetal
- Fisiologia Vegetal

Os candidatos aprovados no referido edital serão direcionados pela coordenação para os professores que orientam na linha de pesquisa de interesse do candidato.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e composta de pelo menos 03 (três) professores.

O processo de seleção ao Doutorado compreenderá 02 (duas) etapas, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. **A primeira etapa tem caráter eliminatório, enquanto a segunda somente caráter classificatório.**

- **Primeira etapa (eliminatória): Prova Escrita (nota de 0 a 10)**

Esta avaliação inclui a habilidade para compreender, analisar, sintetizar resultados e discutir as técnicas experimentais de um artigo científico, escrito em língua Inglesa, abrangendo as áreas principais do Programa: Bioquímica, Biologia Molecular e Fisiologia Vegetal. Assim, o candidato deverá estar capacitado a leitura de artigos científicos publicados em jornais científicos internacionais. A avaliação encerrará questões dissertativas relacionadas ao artigo, assim como questões de natureza básica nas áreas acima. **Serão apresentadas questões, cujas respostas deverão ser redigidas em língua Inglesa.** A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas, **sendo permitido o uso de dicionário impresso inglês-português e/ou inglês-inglês.** O rendimento na prova escrita será atribuído em nota de zero (0) a dez (10). **Para ser habilitado à segunda etapa da seleção, o candidato deverá totalizar um mínimo de 50% (nota 5,0) de rendimento na prova escrita (eliminatória).**

A correção da prova escrita será realizada pela comissão constituída para este fim, de forma individual contra o gabarito previamente constituído para a mesma, não sendo aplicado o critério comparativo entre provas de candidatos. A prova de cada candidato

será individualmente comparada ao gabarito para fins de atribuição de nota. O gabarito adotado para a correção da prova escrita será disponibilizado aos candidatos quando requerido.

- **Segunda Etapa (classificatória): Análise do Histórico Escolar e *Curriculum vitae* (nota de 0 a 10)**

O candidato deverá apresentar o histórico escolar da Graduação, Especialização e de Mestrado. Em relação ao *Curriculum vitae*, deverão ser enfatizadas as seguintes atividades: trabalhos publicados em periódicos com corpo de revisores; trabalhos completos e resumos em congressos; estágios de iniciação científica; monitoria acadêmica e outras atividades julgadas pertinentes. Para os trabalhos publicados, serão valorizados aqueles em que o candidato é primeiro ou segundo autor e que o artigo tenha sido realizado e redigido pelo candidato, especialmente aqueles relativos à sua dissertação de Mestrado. Também será dada prioridade aos artigos cujos temas abordados estejam diretamente relacionados às linhas de pesquisa desse Programa de Pós-Graduação. Todas as informações deverão ser documentadas. Não é necessário que os comprovantes sejam autenticados. Será atribuída nota zero a cada item não comprovado por documento, na análise do *Curriculum Vitae*. A pontuação a ser atribuída ao *Curriculo* será de acordo com o **ANEXO IV** deste Edital, **que deverá ser impresso e, devidamente, preenchido pelo candidato.**

O histórico escolar será analisado quanto ao desempenho do candidato nas disciplinas, considerando notas e possíveis reprovações. A nota relativa à análise do histórico escolar será obtida através da soma da pontuação atribuída aos históricos, com o desempenho nas disciplinas de Bioquímica cursadas e o tempo de titulação, além da pontuação atribuída à Titulação de Mestrado do candidato (**ANEXO V**).

A nota do Histórico escolar será computada segundo o quadro abaixo:

HISTÓRICO ESCOLAR: RESUMO GERAL DOS PONTOS OBTIDOS POR ITEM	
CANDIDATO:	
ITEM	PONTOS
1. Graduação: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Créditos Excelente} \times 2 + \text{N}^\circ \text{ de Créditos Bom} \times 1}{\text{N}^\circ \text{ Total de Créditos}} \times 10$	
2. Especialização: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Créditos Excelente} \times 2 + \text{N}^\circ \text{ de Créditos Bom} \times 1}{\text{N}^\circ \text{ Total de Créditos}} \times 10$	
3. Pós-Graduação: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Créditos Excelente} \times 2 + \text{N}^\circ \text{ de Créditos Bom} \times 1}{\text{N}^\circ \text{ Total de Créditos}} \times 10$	
4. Nota / Conceito não excludente em disciplinas de Bioquímica cursadas na Graduação, Especialização e / ou Pós-Graduação. Nota 8,0 a 10,0 ou conceito excelente – 5 pontos / disciplina	

5. Tempo de Titulação Mestrado em até 24 meses – 70 pontos Título de Mestre – 50 pontos	
6. Área de mestrado (Anexo V)	
TOTAL:	

São contabilizados como créditos “excelente” aqueles de disciplinas com conceito excelente ou nota superior a oito (8,0). São contabilizados como créditos “bom” aqueles de disciplinas com conceito bom ou nota entre 6,0 e 7,9. Notas inferiores ou com outros conceitos não são pontuadas.

Será atribuída, em ambas as análises, nota dez ao candidato que obtiver o maior número de pontos somados. Todas as demais notas serão atribuídas através de regra de três simples em relação à nota dez.

4.1 Pontuação

A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas das duas etapas, sendo atribuído peso 06 (seis) à Prova Escrita (P), peso 01 (um) ao Histórico Escolar (H), e peso 03 (três) ao *Curriculum vitae* (C).

$$\frac{6P + H + 3C}{10}$$

Onde “P” é a nota da prova escrita; “H” é a nota atribuída ao Histórico e “C” é a nota atribuída ao Currículo.

4.2 Divulgação dos resultados e classificação dos candidatos

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa www.bioquimica.ufc.br e afixado em local apropriado de divulgação no Bloco 907, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal do Ceará, Campus do Pici em data estabelecida neste Edital.

4.3. Convocação de candidatos para matrícula

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula e ingresso no Programa seguindo a ordem crescente de classificação até o limite de disponibilidade de vagas determinada neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada à Coordenação do Programa, via email (selecao@bioquimica.ufc.br), informando o local de prova e a linha de pesquisa, encontra-se disponível no **ANEXO II** deste edital e no site www.ppgbioquimica.ufc.br;
- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;
- O número de bolsas está vinculado à disponibilidade das mesmas, podendo haver cortes por parte do governo e, assim, reduzir o número de bolsas disponíveis para este edital.
- Este Edital terá validade até a homologação do resultado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da UFC;
- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida as Comissões de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota na prova escrita;
 - b) maior nota no *Curriculum Vitae*;
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da referida etapa, entregue na Secretaria do Programa, em horário igual ao destinado às inscrições, ou através de correspondência eletrônica, e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica ou carta disponibilizada na coordenação do programa;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013 (http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf);
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Candidatos com necessidades especiais podem solicitar, através do preenchimento da ficha inscrição, condições especiais para realizar os exames da seleção, desde que não se caracterize em vantagem sobre os demais candidatos;
- É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso, por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;

- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (na internet e/ou Secretaria do Programa de Pós-graduação), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa, em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 24h por correspondência eletrônica ou carta disponibilizada na coordenação do programa;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;
- A devolução dos documentos enviados no ato de inscrição é assegurada aos candidatos aprovados, mas não classificados, mediante solicitação por escrito ao Coordenador do Programa. Aos candidatos reprovados e os com indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para recurso contra o resultado final da seleção. Após este prazo os documentos não procurados serão destruídos;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site www.bioquimica.ufc.br, como também na Secretaria do Programa, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;
- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- As provas escritas deverão ser identificadas por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

6. CALENDÁRIO DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	28/10/2019 a 22/11/2019	Apenas serão consideradas inscrições em que o email tenha sido enviado até as 23:59h do dia 22 de Novembro de 2019.	As inscrições deverão ser encaminhadas para o email selecao@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Inscrição DOUTORADO 2020.1" no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	Até 27/11/2019	Até as 18:00 h	www.bioquimica.ufc.br e http://www.si3.ufc.br/sigaa/public
Recursos de indeferimento*	48 h após a divulgação	Apenas serão considerados os recursos em que o email tenha sido enviado até as 23:59h do dia 29 de Novembro de 2019.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email selecao@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso DOUTORADO 2020.1" no campo ASSUNTO.
Prova Escrita (Eliminatória)	02/12/2019	08:30h às 12:30h	Campus do Pici, Bloco 907 – Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (DBBM). Para os candidatos fora de Fortaleza, favor verificar os locais de prova no ANEXO III.
Divulgação do resultado da Prova Escrita	Até 06/12/2019	Até as 18:00 h	Bloco 907 (DBBM), www.bioquimica.ufc.br e http://www.si3.ufc.br/sigaa/public
Recurso (Prova escrita)*	02 dias úteis da data de divulgação	Apenas serão considerados os recursos em que o email tenha sido enviado até 48 h da data de divulgação.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email selecao@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso PROVA ESCRITA DOUTORADO 2020.1" no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado final da Seleção	Até 12/12/2019	Até as 18:00 h	Bloco 907 (DBBM), www.bioquimica.ufc.br e http://www.si3.ufc.br/sigaa/public
Recurso (Resultado Final)*	05 dias úteis da data de divulgação	Apenas serão considerados os recursos em que o email tenha sido enviado até 120 h da data de divulgação.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email selecao@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso FINAL DOUTORADO 2020.1" no campo ASSUNTO.

*Todos os recursos serão respondidos em um prazo máximo de 24 h.

**Exceto feriados



Prof. Joaquim Albenísio Gomes da Silveira
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

ANEXO I**APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM****Organização dos documentos:**

Página 1 - Comprovante de cadastro gerado pelo sistema

Página 2 - Cópia xérox da Carteira de Identidade (RG)

Página 3 - Cópia do Diploma de graduação

Página 4 - Histórico Escolar de Graduação

Página 5 - Diploma de Mestrado/documento substituto (ver Edital item 2)

Página 6 - Histórico Escolar de Mestrado

Página 7 – Tabela de valoração de títulos (Anexo IV)

Página 8 em diante - Imprimir a partir da Plataforma Lattes seguindo a ordem sugerida:

Dados Pessoais;

Formação Acadêmica e titulação;

Idiomas;

Produção Bibliográfica;

Artigos publicados em Periódicos;

Capítulos de livros;

Resumos publicados em congressos de congressos;

Outros dados e documentos que julgar relevantes;

Juntar, em seguida, comprovação dos dados oriundos do Currículo Lattes não solicitados anteriormente.

Obs.: Todas as páginas devem ser numeradas na margem superior direita.

MODELO DA CAPA – FAZER A CAPA DO CURRICULUM COM A SEGUINTE ESTRUTURA E INFORMAÇÕES:

EDITAL 04/2019: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Graduação em Ciências Biológicas (UFC)

Mestrado em Bioquímica (UFC)

e-mail do candidato:

LOCAL ONDE REALIZARÁ A PROVA ESCRITA:

Já possui vínculo com o Programa

Não possui vínculo anterior com o Programa

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO****I – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:****II- DADOS PESSOAIS**

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

End. Residencial: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Residencial (DDD) N° Fone Celular (DDD) N°

E-Mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatória: () Sim () Não

End. Profissional: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Profissional (DDD) N°

E-Mail:

Ocupação Atual:

III - TIPO DE DEFICIÊNCIA Não necessita de prova e/ou atendimento especial

Visual ()

Física ()

Auditiva ()

Assinale a tipo de atendimento especial desejado

Deficiência Visual Ledor e Copista — aplica dor especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o candidato Tempo adicional (ate 1 hora) — Devidamente justifica do (quando for o caso) Sala especial

Prova ampliada

Tamanho 18 Tamanho 20 Tamanho 22

Deficiência Auditiva

Interprete de linguagem de sinais

Sala especial

Deficiência Física

Acesso para cadeirante

Prancheta

Sala especial

IV. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso:

Cidade:

Estado:

Instituição:

Ano da Diplomação:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Instituição:

Orientador:

MONITORIA:

Instituição:

Período:

Instituição:

Período:

PÓS-GRADUAÇÃO DE MAIOR TITULAÇÃO:

Especialização

Residência

Mestrado

Doutorado

Instituição:

Área:

Ano da Conclusão:

Duração:

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DOCENTE

Cargo:

Disciplina Ministrada:

Instituição:

Cidade:

Estado:

Data de Ingresso: / /

NÃO DOCENTE

Cargo e/ou Função:

Instituição:

Cidade:

Estado:

Carga Horária Semanal:

Fortaleza, de de 20

ANEXO III**LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

ESTADO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL
Amazonas	Universidade Federal do Amazonas	Campus Universitário - Setor Sul Instituto de Ciências Biológicas – ICB Bloco II – 3º Andar Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 Coroado I CEP 69077-000 - Manaus, AM Brasil	Profa. Iza Marineves Almeida da Rocha Contato: izarocha2006@hotmail.com Tel: (92) 98196 4007 / (92) 3305-4137
Fortaleza	Universidade Federal do Ceará	UFC, Campus do Pici, Bloco 907. Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular	Contato: pg@bioquimica.ufc.br Tel: (85) 3366 9783
Paraíba	Universidade Federal da Paraíba	Departamento de Biologia Molecular – DBM – CCEN Campus I – CEP: 58051-900 João Pessoa – PB, Brasil	Prof. Davi Felipe Farias Contato: daviffarias@yahoo.com.br Tel: (83) 99998-7403
Rio Grande do Sul	Universidade Federal de Pelotas	Campus Universitário s/n Departamento de Botânica, prédio 14 Capão do Leão - RS	Prof. Gustavo Maia Souza Contato: gumaia.gms@gmail.com Cel/whats (53) 99109-1481
Minas Gerais	Universidade Federal de Lavras	Setor de Fisiologia Vegetal, Departamento de Biologia, Universidade Federal de Lavras, Campus Universitário, n/s. CEP: 32.700-000.	Profa. Letícia dos Anjos leticiadosanjos@gmail.com (35) 3829-1350

Observação: O candidato deverá informar no formulário de inscrição o local onde realizará a prova escrita. Eventualmente, pode ser solicitada a realização de prova em local diferente ao informado no quadro, basta que para isso exista um contato na Instituição de Ensino Superior Pública que realizará a prova.

ANEXO IV**TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS****I. FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 100 PONTOS)**

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Formação Acadêmica					
1.1	Aperfeiçoamento na área/área afim (Res. No. 12/83 CFE)	Curso	5	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Especialização na área/área afim (Res. No. 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	Curso	5	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Curso de curta duração na área ou áreas afins (carga horária mínima 08h)	Hora	0,05	5	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Mestrado na área ou áreas afins	Título	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Mestrado em outras áreas	Título	15	15	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.	Atividades Acadêmicas					
2.1	Trabalho de conclusão de curso de graduação	Monografia	5	5	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.2	Estágios realizados durante a graduação (com duração mínima de 40 horas por estágio). NÃO incluir as horas de Estágio Supervisionado do TCC	Hora	0,1	10	Indicar as páginas dos comprovantes	

2.3	Atuação como bolsista de iniciação científica ou do PET (por semestre). Períodos que coincidam com a realização de estágios (item 2.2). NÃO serão computados. Anexar declaração da PR-PPG e/ou do tutor do PET	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.4	Atuação como monitor (por semestre). Anexar declaração da PR-Graduação	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.5	Atuação como bolsista de extensão (por semestre). Anexar declaração da PR-Extensão	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.6	Palestra proferida em evento científico. NÃO incluir apresentações de trabalho em congressos, simpósios etc.	Palestra	1	4	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total na Formação e Atividades acadêmicas		PONTOS: _____					

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (MÁXIMO 100 PONTOS)

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)					
1.1	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	Resumo	5	25	Indicar as páginas dos comprovantes	

1.2	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional	Resumo	2,5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.3	Resumo expandido ou Resumo em evento regional	Resumo	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)	Artigo	50	100	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)	Artigo	45	90	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)	Artigo	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)	Artigo	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3)	Artigo	15	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.9	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B4 e B5)	Artigo	10	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.10	Livro publicado por editoras	Livro	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.11	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.12	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	10	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
Itens Avaliados		Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
2.	Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)						

2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.2	Patente de produto, formulação ou processos	Patente	45	90	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total na Produção Científica		PONTOS: _____					

III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MÁXIMO 100 PONTOS)

	Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Atuação Profissional (nos últimos 5 anos)						
1.1	Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	Ano	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.2	Exercício do magistério no ensino superior	Semestre	10	80	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.3	Ministração de curso de técnico na área ou áreas afins (carga horária mínima de 40 h/a)	Curso	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.4	Orientação de bolsista no ensino de graduação	Bolsista/ano	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.5	Orientação de monografia de graduação	Aluno	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.6	Participação em banca de monografia	Banca	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.7	Orientação de monografia de especialização	Aluno	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		

1.8	Experiência profissional na área	Ano	10	80	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.9	Experiência profissional em áreas afins	Ano	5	25	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.10	Prêmios acadêmicos ou profissionais recebidos por mérito dado por entidade científica ou profissional	Prêmio	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.11	Aprovação em concurso público de nível superior na área	Aprovação	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.12	Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 120h)	Estágio	3	12	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total na Atuação Profissional		PONTOS: _____					
TOTAL FINAL DE PONTOS							

PG BIOQUÍMICA UFC

ANEXO V**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO TÍTULO DE MESTRE DE ACORDO COM O MESTRADO DO CANDIDATO E AS ÁREAS AFINS DO PROGRAMA**

ÁREAS DE TITULAÇÃO DE MESTRADO	PONTOS ATRIBUÍDOS
Agronomia; Bioquímica; Botânica; Biologia Molecular Vegetal; Biotecnologia Vegetal; Engenharia Florestal; Fitotecnia; Fitossanidade;	10
Farmácia; Farmacologia;	07
Demais Pós-graduação cujas disciplinas de bioquímica ou Fisiologia Vegetal estejam presentes no Histórico do candidato	05
Outros cursos/modalidades não enquadrados anteriormente	04

PG BIOQUÍMICA UFC